

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6084 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de Dezembro de 2022, publicada em 07 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 630.670,00 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e setenta reais)** para suplementações dos seguintes programas:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-009 – Gestão da Administração, Material e Patrimônio

0550 – 3390.39.00 – 510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.845.0015-3-014 - Restituições e Devoluções de Valores

0820 – 3390.93.00 – 000 – Indenizações e Restituições..... R\$ 5.000,00

06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

26.782.0017-1-032 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA - RURAL

1395 – 4490.51.00 – 6602 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1501 – 3390.30.00 – 000 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

12.361.0006-2-037 – Merenda Escolar

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



1670 – 3390.32.00 – 1042 – Material, Bem ou Serv. P/Distrib.Gratuita	R\$ 18.970,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
2865 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	
3470 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio-Alimentação	R\$ 2.000,00
15.451.0017-2-070 - Redes de Iluminação Pública	
3570 – 3390.30.00 – 507 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26.782.0017-2-078 - Manutenção da Frota Municipal	
3750 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo	R\$ 29.600,00
3755 – 3390.30.00 – 000 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3775 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
10.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
04.122.0013-2-080 - Eventos Oficiais	
3850 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 29.400,00
3855 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
23.695.0013-2-089 - Centro de Eventos	
4130 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0014-6-092 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
4195 – 3390.39.00 – 828 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.200,00
08.244.0016-2-093 –Benefícios Sociais e Eventuais	
4210 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serv. P/Distrib.Gratuita.....	R\$ 2.500,00
08.244.0016-2-094 –Serviço de Atendimento Integral a Família	
4235 – 3390.30.00 – 000 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
4260 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
12.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
12.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0011-2-102 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente	
4740 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo	R\$ 13.000,00
18.542.0018-2-021 - Coleta Seletiva - Lixo que não é Lixo	
4800 – 3390.30.00 – 814 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 630.670,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2022, o excesso de arrecadação e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres R\$ 352.000,00
Fonte 507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art.149-A CF R\$ 80.000,00
Fonte 510 – Taxas Exercício Poder de Polícia R\$ 50.000,00
Fonte 828 – FMDCA - Fortalecimento de Vínculos FIA/PR..... R\$ 6.200,00
Fonte 6602 – Operação de Crédito Internas – BB R\$ 10.000,00

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 1042 – FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar..... R\$ 18.970,00

- **Anulação parcial de dotação:**

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

06.181.0002-1-006 – Segurança Pública

0270 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

02.002 - ASSESSORIAS DIRETAS

04.122.0002-2-007 - Controladoria e Assessorias Diretas

0320 – 3390.35.00 – 505 – Serviços de Consultoria R\$ 2.500,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.845.0015-3-014 - Restituições e Devoluções de Valores

0810 – 3330.93.00 – 000 – Indenizações e Restituições..... R\$ 5.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

17.511.0018-1-071 – Sistema de Galerias Pluviais

3610 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 19.800,00

17.512.0018-1-074 – Sistema de Esgoto

3650 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 9.800,00

10.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.334.0012-02-083 - Incentivo Comercial

4030 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 19.800,00

23.695.0013-2-087 - Parque Municipal Ecológico de Esporte e Lazer

4090 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

23.695.0013-2-088 - Circuito de Turismo Rural

4100 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 4.800,00

4110 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.800,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.542.0011-1-101 – Construção de Abastecedouro Comunitários

4660 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações R\$ 13.000,00

18.542.0018-2-021 - Coleta Seletiva - Lixo Que Não é Lixo

4870 – 4490.52.00 – 814 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 630.670,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal